L E I 2 4 9 7, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 702.367,71"

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 702.367,71 (setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), para inserir ação orçamentária no orçamento anual, referente a realização das despesas com o plano de aplicação da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10530 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2305	Manutenção das Ações Emergenciais Direcionadas ao Setor Artístico-Cultural – Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG)		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-10530	234.937,55
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-10530	264.937,55
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**499.875,10**

FONTE 10540 – Transferências destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2305	Manutenção das Ações Emergenciais Direcionadas ao Setor Artístico-		

	Cultural – Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG)		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-10540	202.492,61
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**202.492,61**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**702.367,71**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 10530 e 10540 no valor de R$ 702.367,71 (setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; fica inserida a ação 2305 - Manutenção das Ações Emergenciais Direcionadas ao Setor Artístico-Cultural – Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG) e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de agosto de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

P U B L I C A D O - Edição nº: 2213
Data: 25/08/2023 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.08.25 14:16:02 -03'00'